

CAPITAL

Por anno	100000
Por mês	8333
Por seis meses	41666
Por três meses	20833

A assinatura paga-se adiantada; pôde começar em qualquer dia, mas termina sempre no final de Março, Junho, Setembro ou Dezembro.

Número avulso—100 rs.

A REGENERACÃO

ORGAM DO PARTIDO LIBERAL

28 TYPGRAPHIA-RUA DE JOÃO PINTO 28

ANNO XII

Destorro,—Domingo 11 de Janeiro de 1880

N. 4

AOS SRS. ASSIGNANTES

Pode-se aos Srs. assignantes que se achão em debito, o favor de mandar satisfazer suas assignaturas; assim de que não se dê interrupção na entrega da folha.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

ACTA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE SANTA CATARINA.

Presidente do Sr. Dr. O. Pitanga

As dez e meia horas do dia seis do mês de Janeiro do anno de mil oitocentos e oitenta, achaçando-se presentes os Srs. Dr. Pitanga, Leitão de Almeida, João Narciso, Dr. Mello, José Caetano, Juvencio Costa, Silvio Pellico, Manoel Marcellino, João Ramos, Pedro Lobo, capitão João Alisno e Wondhausen, e faltando sem participação os Srs. Dr. Schutel, Elyseu Guilhermo e Tolentino, abriu-se a sessão.

Estando sobre a mesa o diploma do Sr. padre João Rodrigues de Almeida, deputado à esta assembleia, foi o mesmo entregue aos membros da comissão de poderes, alim de emitir seu parecer a respeito.

Retratando-se a comissão nomeada á sala competente, voltou depois com seu parecer—reconhecendo valido o diploma apresentado. Posto em discussão, o parecer, declarou o Sr. presidente estar reconhecido membro desta assembleia o Sr. padre João Rodrigues de Almeida. Achaçando-o esta sala imediatamente, nomeou o Sr. presidente a comissão composta dos Srs. Silvio Pellico, João Ramos e Juvencio Costa, para introduzir o mesmo Sr. deputado na sala das sessões: o qual feito, prestou o devido juramento e tomou assento.

O Sr. 1º secretário leu o seguinte—Expediente:

Uma petição de Frederico Alves Corrêa, portoiro do Atheneu.—A comissão de fazenda e orçamento provincial.

Outra do José Estevam de Miranda e Oliveira, 2º tabellionato do termo de S. Francisco, pedindo a annexação do 1º tabellionato ao 2º do mesmo termo, ou a supressão do 2º ficando no exercicio do 1º, como unico.—A comissão de justiça civil e criminal. Não estando preparada a acta da sessão antecedente, foi declarado quo será lida oportunamente.

Compareceu o Sr. Dr. Schutel.

O Sr. presidente convidou os Srs. deputados a apresentarem seus requerimentos, indicações, resoluções, etc. Em seguida passou a—Ortem do dia e declarou quo se ia proceder a eleição das comissões permanentes. Correndo o escrutínio deu o seguinte resultado:

Para a comissão de poderes e relações das leis, foram contadas treze cedulas, obtiveram votos—os Srs. Silvio Pellico 12, Leitão de Almeida 10, João Alisno 10, Juvencio Costa 2, João Narciso 2, Padre João Rodrigues 1, Francisco Tolentino 1, Dr. Mello 1. Foram eleitos, os Srs. Silvio Pellico do Próximo Noronha, relator—Francisco Leitão de Almeida e capitão João Alisno de Faria. Compareceu o Sr. Francisco Tolentino.

Prosseguiu-se a eleição para a comissão de fazenda e orçamento provincial, foram contadas quatorze cedulas, e obtiveram votos—os Srs. Elyseu Guilhermo 14, João Narciso 12, Francisco Tolentino 13—Manoel Marcellino 1, Dr. Schutel 1, Leitão de Almeida 1, Foram eleitos, os Srs. Dr. Schutel 1, Juvencio Martins da Costa, relator—Padre João Rodrigues e Manoel Marcellino de Souza.

Para a comissão de camaras municipais, posturas, contas e orçamento municipal, foram contadas quatorze cedulas, e obtiveram votos—os Srs. Dr. Schutel 1, Dr. Duarte Paranhos Schutel, relator—Antônio José Sarmento e Mello e João Alisno de Faria. Retirou-se um Sr. deputado.

Prosseguiu-se a eleição da comissão de estatística, divisão civil e judiciária, foram contadas quatorze cedulas, e obtiveram votos—os Srs. Francisco Tolentino 2, Silvio Pellico 1 e padre João Rodrigues de Almeida 4. Foram eleitos, os Srs. Dr. Duarte Paranhos Schutel, relator—João Silvio Ramos e Francisco Leitão de Almeida.

Para a eleição da comissão de justiça civil e criminal, guarda da constituição e das leis, foram contadas quatorze cedulas, e obtiveram votos—os Srs. Francisco Tolentino 13, Elyseu Guilhermo 13, Dr. Mello 11, Dr. Schutel 2, Padre João Rodrigues 2 e Manoel Marcellino 1.

Procedeu-se ao desempate entre Tolentino e Elyseu, a sorte decidiu a favor do 1º. Foram eleitos, os Srs. Francisco Tolentino Vieira de Souza, relator—Elyseu Guilhermo da Silva e Dr. Antônio José Sarmento e Mello.

Seguiu a ordem do dia, vota a mesa e é lida a resolução seguinte: A assembleia legislativa provincial, re-

solviu a ordem do dia, vota a mesa e é lida a resolução seguinte: A assembleia legislativa provincial, re-

E nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão a uma hora e meia tarde.—Olympio A. de Souza Pitanga, presidente.—José Caetano Cardoso, 1º secretário.—Jodo Wendhausen, 2º secretário.

ACTA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE SANTA CATARINA.

Presidencia do Sr. Dr. Pitanga

A das e meia horas do dia cinco do mês de Janeiro do anno de 1880, achaçando-se presentes os Srs. Dr. Pitanga, Leitão de Almeida, João Narciso, Dr. Mello, José Caetano, Juvencio Costa, Silvio Pellico, Manoel Marcellino, João Ramos, Pedro Lobo, capitão João Alisno e Francisco Tolentino, e faltando sem participação os Srs. Dr. Schutel, Elyseu Guilhermo e Tolentino, compareceu o Sr. Francisco Tolentino.

Prosseguiu-se a eleição para a comissão de fazenda e orçamento provincial, foram contadas quatorze cedulas, e obtiveram votos—os Srs. Dr. Schutel 1, Dr. Duarte Paranhos Schutel, relator—Antônio José Sarmento e Mello e João Alisno de Faria. Retirou-se um Sr. deputado.

Prosseguiu a eleição da comissão de estatística, divisão civil e judiciária, foram contadas quatorze cedulas, e obtiveram votos—os Srs. Dr. Schutel 1, Dr. Duarte Paranhos Schutel, relator—Antônio José Sarmento e Mello.

Para a comissão de negócios eclesiásticos, católicos, civilisação dos índios e divisa eclesiástica, foram contadas quatorze cedulas, e obtiveram votos—os Srs. Dr. Schutel 1, Dr. Duarte Paranhos Schutel, relator—Antônio José Sarmento e Mello.

Para a comissão de negócios eclesiásticos, católicos, civilisação dos índios e divisa eclesiástica, foram contadas quatorze cedulas, e obtiveram votos—os Srs. Dr. Schutel 1, Dr. Duarte Paranhos Schutel, relator—Antônio José Sarmento e Mello.

Para a comissão de negócios eclesiásticos, católicos, civilisação dos índios e divisa eclesiástica, foram contadas quatorze cedulas, e obtiveram votos—os Srs. Dr. Schutel 1, Dr. Duarte Paranhos Schutel, relator—Antônio José Sarmento e Mello.

Para a comissão de negócios eclesiásticos, católicos, civilisação dos índios e divisa eclesiástica, foram contadas quatorze cedulas, e obtiveram votos—os Srs. Dr. Schutel 1, Dr. Duarte Paranhos Schutel, relator—Antônio José Sarmento e Mello.

Para a comissão de negócios eclesiásticos, católicos, civilisação dos índios e divisa eclesiástica, foram contadas quatorze cedulas, e obtiveram votos—os Srs. Dr. Schutel 1, Dr. Duarte Paranhos Schutel, relator—Antônio José Sarmento e Mello.

Para a comissão de negócios eclesiásticos, católicos, civilisação dos índios e divisa eclesiástica, foram contadas quatorze cedulas, e obtiveram votos—os Srs. Dr. Schutel 1, Dr. Duarte Paranhos Schutel, relator—Antônio José Sarmento e Mello.

Para a comissão de negócios eclesiásticos, católicos, civilisação dos índios e divisa eclesiástica, foram contadas quatorze cedulas, e obtiveram votos—os Srs. Dr. Schutel 1, Dr. Duarte Paranhos Schutel, relator—Antônio José Sarmento e Mello.

Para a comissão de negócios eclesiásticos, católicos, civilisação dos índios e divisa eclesiástica, foram contadas quatorze cedulas, e obtiveram votos—os Srs. Dr. Schutel 1, Dr. Duarte Paranhos Schutel, relator—Antônio José Sarmento e Mello.

Para a comissão de negócios eclesiásticos, católicos, civilisação dos índios e divisa eclesiástica, foram contadas quatorze cedulas, e obtiveram votos—os Srs. Dr. Schutel 1, Dr. Duarte Paranhos Schutel, relator—Antônio José Sarmento e Mello.

Para a comissão de negócios eclesiásticos, católicos, civilisação dos índios e divisa eclesiástica, foram contadas quatorze cedulas, e obtiveram votos—os Srs. Dr. Schutel 1, Dr. Duarte Paranhos Schutel, relator—Antônio José Sarmento e Mello.

Para a comissão de negócios eclesiásticos, católicos, civilisação dos índios e divisa eclesiástica, foram contadas quatorze cedulas, e obtiveram votos—os Srs. Dr. Schutel 1, Dr. Duarte Paranhos Schutel, relator—Antônio José Sarmento e Mello.

Para a comissão de negócios eclesiásticos, católicos, civilisação dos índios e divisa eclesiástica, foram contadas quatorze cedulas, e obtiveram votos—os Srs. Dr. Schutel 1, Dr. Duarte Paranhos Schutel, relator—Antônio José Sarmento e Mello.

Para a comissão de negócios eclesiásticos, católicos, civilisação dos índios e divisa eclesiástica, foram contadas quatorze cedulas, e obtiveram votos—os Srs. Dr. Schutel 1, Dr. Duarte Paranhos Schutel, relator—Antônio José Sarmento e Mello.

Para a comissão de negócios eclesiásticos, católicos, civilisação dos índios e divisa eclesiástica, foram contadas quatorze cedulas, e obtiveram votos—os Srs. Dr. Schutel 1, Dr. Duarte Paranhos Schutel, relator—Antônio José Sarmento e Mello.

Para a comissão de negócios eclesiásticos, católicos, civilisação dos índios e divisa eclesiástica, foram contadas quatorze cedulas, e obtiveram votos—os Srs. Dr. Schutel 1, Dr. Duarte Paranhos Schutel, relator—Antônio José Sarmento e Mello.

Para a comissão de negócios eclesiásticos, católicos, civilisação dos índios e divisa eclesiástica, foram contadas quatorze cedulas, e obtiveram votos—os Srs. Dr. Schutel 1, Dr. Duarte Paranhos Schutel, relator—Antônio José Sarmento e Mello.

Para a comissão de negócios eclesiásticos, católicos, civilisação dos índios e divisa eclesiástica, foram contadas quatorze cedulas, e obtiveram votos—os Srs. Dr. Schutel 1, Dr. Duarte Paranhos Schutel, relator—Antônio José Sarmento e Mello.

Para a comissão de negócios eclesiásticos, católicos, civilisação dos índios e divisa eclesiástica, foram contadas quatorze cedulas, e obtiveram votos—os Srs. Dr. Schutel 1, Dr. Duarte Paranhos Schutel, relator—Antônio José Sarmento e Mello.

Para a comissão de negócios eclesiásticos, católicos, civilisação dos índios e divisa eclesiástica, foram contadas quatorze cedulas, e obtiveram votos—os Srs. Dr. Schutel 1, Dr. Duarte Paranhos Schutel, relator—Antônio José Sarmento e Mello.

Para a comissão de negócios eclesiásticos, católicos, civilisação dos índios e divisa eclesiástica, foram contadas quatorze cedulas, e obtiveram votos—os Srs. Dr. Schutel 1, Dr. Duarte Paranhos Schutel, relator—Antônio José Sarmento e Mello.

Para a comissão de negócios eclesiásticos, católicos, civilisação dos índios e divisa eclesiástica, foram contadas quatorze cedulas, e obtiveram votos—os Srs. Dr. Schutel 1, Dr. Duarte Paranhos Schutel, relator—Antônio José Sarmento e Mello.

Para a comissão de negócios eclesiásticos, católicos, civilisação dos índios e divisa eclesiástica, foram contadas quatorze cedulas, e obtiveram votos—os Srs. Dr. Schutel 1, Dr. Duarte Paranhos Schutel, relator—Antônio José Sarmento e Mello.

FORA

Por anno	110000
Por mês	9166
Por seis meses	45833
Por três meses	22917

A assinatura paga-se adiantada, pôde começar em qualquer dia, mas termina sempre no final de Março, Junho, Setembro ou Dezembro.

Anúncios—100 rs. a linha

que se dispõe ás diversas localidades de terras da Fazenda, e devolveu á assinatura de seu mérito pelo Sr. deputado Pedro José da Souza Lobo. — Agridecimentos.

Na reunião do dia, fizeram os Srs. deputados convocados a apresentarem seus requerimentos. Vieram à mesa os deputados os projectos seguintes: — Projetos da Assembleia Legislativa Provincial de Santa Catarina, revogadas as disposições em contrário. — Projeto S. 5 R. Pago da Assembleia Legislativa Provincial de Santa Catarina em 5 de Janeiro de 1880. — O deputado João Narciso da Silveira. — A Assembleia Legislativa Provincial de Santa Catarina — Resolução: — Artigo 1º. O presidente da província é autorizado a reformar o regulamento relativo à arrecadação da taxa de heranças e legados no sentido de adaptá-la à mesma arrecadação. — Artigo 2º. E também autorizado a reformar o regulamento da cobrança das dívidas da fazenda provincial, na parte concernente a melhorar a sua cobrança. — Artigo 3º. As reformas de que se trata, serão submettidas à aprovação da Assembleia Legislativa Provincial em sua primeira reunião; revogadas as disposições em contrário. — S. R. Pago da Assembleia Legislativa Provincial de Santa Catarina, em 5 de Janeiro de 1880. — O deputado João Narciso da Silveira. — Sendo postos em discussão foram apoiados, e julgados objetos de deliberação, tomaram os n. 2 e 3 de voto a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

O padre João Rodrigues, com a palavra, falou largamente, fundamentos o mandou à mesa o seguinte requerimento: — Requer que, por intermédio do presidente da província, se peça com toda urgência ao juiz do direito da cidade de Itajahy, os esclarecimentos seguintes: — Porque se não tem dado adiantamento aos processos contra Antônio da Silva Valle Lishka, Pedro Duarte da Canha, Apóstolberg, José Maria de Souza e o noivo Silverio dos Reis; — respetando, conjuntamente nota das datas e circunstâncias, os despatchos que tiveram, tendo — Pago da assembleia legislativa da província de Santa Catarina em 5 de Janeiro de 1880. — Padre Alcino. — Sendo lido, os Srs. Elyceu Guilherme e Francisco Valentim, pôr a palavra e fallaram a favor do requerimento. Foi aprovado. Continuou-se o deputado Almeida com a palavra e disse: —olvei largamente a matéria sobre o seguinte requerimento que mandou à mesa: «Requer que, por intermédio do presidente da província, sejam com urgência os esclarecimentos seguintes: — 1º. seu tenente-coronel Antônio Pereira Liberato, vereador da cidadã municipal da cidade de Itajahy, foi exonerado do exercício de vereador em virtude de desistência do mesmo presidente da província? — 2º. que solução teve a questão fada pelo dito vereador à presidente da província contra a câmara municipal d' aquela cidade, pelo fato de ter executado das funções do referido cargo? — Pago da assembleia legislativa da Santa Catarina, em 5 de Janeiro de 1880. — Padre Alcino. — Sendo posto em discussão faliu a favor do requerimento o Sr. Elyceu Guilherme, e foi aprovado.

O Sr. presidente nessa occasião con-

vidiu-o o Sr. vice-presidente Dr. Schultel, a tomar conta da cadeira da presidência visto ter de tomar parte nos debates. Faltando largamente, fundamentalmente o seguinte projeto que mandou à mesa: — Assembleia legislativa provincial de Santa Catarina resolve: Artigo único. Fica aprovada a concessão de licença para o respectivo município a comarca dos Corumbáns. § Único. A sede das matas dos Corumbáns é transferida para a cidade de Itajahy; revogadas as disposições em contrário. Pago da assembleia legislativa provincial de Santa Catarina, 5 de Janeiro de 1880. — Dr. Pitanga. — Sendo lido o projeto de discussão, o tornando o n. 4, vai a imperio para entrar na ordem dos trabalhos. Continuou-se o Sr. Dr. Pitanga o seu discurso, fundamentalmente o mandou à mesa os seguintes projectos:

— A assembleia legislativa provincial de Santa Catarina resolução: Artigo único. Fica suprimida a comarca de Itajahy e annexada o respectivo município à comarca de S. Francisco; revogadas as disposições em contrário. Pago da assembleia legislativa provincial de Santa Catarina, 5 de Janeiro de 1880. — S. R. O. Pitanga. — A assembleia legislativa provincial de Santa Catarina, resolução: Ficou revogada as leis n. 835 de 30 de Abril e 838 de 2 de Maio de 1877, o restaurada a legislação anterior. S. Único. E desannexada a freguesia de Araranguá do município de Tubarão, e passa a pertencer ao da Laguna, revogadas as disposições em contrário. Pago da assembleia legislativa provincial de Santa Catarina, 5 de Janeiro de 1880. — S. R. O. Pitanga. — Sendo lido e posto em discussão fariam os, e tornando os n. 5 e 6, vão a imperio para entrarem na ordem dos trabalhos.

Tornou o Sr. Dr. Pitanga a ocupar a cadeira da presidência. S. Francisco Tolentino, com a palavra, falou e fundamentalmente o seguinte requerimento que mandou à mesa: «Requer que, com urgência, se peça da presidência da província, tola a correspondência de injúrias os mais proeminentes chefes liberais, compreendendo-se! Mas que compartilhe semelhante missão a folha que publica os actos oficiais da presidência da província, admira e causa estranheza, porque deve-se admitir que este jornal — ao menos — seja imparcial!

Infelizmente assim não sucede e a imparcialidade imparcial da folha oficial já é de notoriedade pública.

E está mais uma arma com que joga o partido conservador; são suspeitos os empregados conservadores, que vivem *urbi et orbi* atassalhando o partido dominante, porque os conserva nos respectivos cargos e os nomeia para os que vagão, e é alimentada uma imprensa que só acusa palavras azedas para qualificar e mimosear aquelas que lhe estão fornecendo uma importante parte da sua subsistência.

Feliz gente esta!

E agora ataca a assembleia, — por não ter-se ainda ocupado das leis annulas, mas da supressão de

vidimo que se nomeou uma comissão para rever o regimento da casaré e refazê-lo de acordo com a legislação anterior a que lhe é conveniente. S. R. O. Pitanga. Lida e posta um discussão foi aprovada. Nomeou o Sr. presidente, para membros da comissão os Srs. padre João Rodrigues, Pedro Lobo e Francisco Tolentino. Esgotada a ordem do dia, o Sr. presidente designou para o dia da sessão seguinte: — Primeira parte: — Por espaco de uma hora discussão do projeto sobre posturas da comarca municipal de Joinville, o 3º do projeto a 32 de 1877. — Segunda parte: 2º discussão do projeto n. 1 do corrente anno, o 1º dos projectos n. 2, 3, 4, 5 e 6 do corrente anno. E levaram a discussão a uma ou duas horas da tarde. — Olympia A. de Souza Pitanga, presidente. — José Castello Cachão, secretário. — Joaquim Wathausen, 2º secretário.

dúas comarcas e do cargo de inspetor da instrução pública!

E injusta, despeitada e apaixonada a assembleia, quanto à supressão das duas comarcas, por serem elas antigas, nada lucrar com isto a província e não haver quaisquer contrários os respectivos juizes de direito.

E a assembleia injusta, despeitada e apaixonada ainda, quanto à supressão do cargo de inspetor geral da instrução, porque é notoriamente sabido que o respectivo inspetor cumprimentamente os derre os seu cargo!

E realmente archi-imparcial a censura da folha oficial.

Os processos futeis, instaurados a liberais, e só a liberais, na comarca de Itajahy; as constantes condenações contra elas fulminadas pelo *imparcialissimo* juiz de direito, — que mandou por sentença demolir uns das melhores casas do Itajahy, feita com todas as regras da arte e conforme o *abutimento* dado pela câmara municipal; — sentença revogada pela relação do distrito, e que *aproximada* e só ao chefe conservador, amigo íntimo, segundo consta, do julgador; sentença, — que prejudicava enormemente o distinto liberal José Pereira Liberato, dada com injustiça manifesta, contra a opinião dos principais peritos, que fizeram diversas vistorias; sentença finalmente dada a favor da câmara municipal, que nenhum interesse tinha, senão o de ajudar seu presidente, que nomeou advogado ao seu compadre, e amigo, que receberam não sabemos quantos centos de mil réis dos cofres municipais; isto tudo nenhuma prova contra o *imparcial juiz da justiça do Itajahy*.

A condenação do subdelegado de polícia do Gaspar, por queixa dada contra ele — pelo individuo a quem elle não quis prejudicar — por ter furtado uns taboquinhas velhas da coberta da igreja; queixa em que dizem ser advogado o mesmo amigo e confidente do juiz de direito; condenação à perda do emprego — só por ter o dito subdelegado deixado de remeter ao juiz de direito o inquerito começado e parado à pedido do queixoso ou denunciante, tendo acusado pago o triple talvez do valor dos objectos subtraídos; condenação — enfim que reduziu o réo à extrema miséria — por ser forjado a venda a casa em que morava para pagar as custas do respectivo pro-

cesso e as despesas de constantes viagens ao Itajahy;

A condenação do subdelegado de Blumenau — por haver prezo desordeneiros, — que, armados, ameaçavam o sócio público, sendo dentro em poucos postos em liberdade; condenação iniqua — que manda por sentence a utilidade — passar mais de dois annos na cadeia um pa' de família, cidadão naturalizado, desconhecedor da língua e das leis do país, quando o facto praticado pela mencionada autoridade nenhum proveito lhe vinha e era todo em beneficio da sociedade ameaçada; condenação *no maximo da pena* quando nem o minimo devera ser imposto e sim a absolvição: os processos ao farmacêutico Cruz Coitinho, que se oppunha a que os vandais — arvorados em autoridades municipais — de machado em punho, lhe derribassem as cercas de seus terrenos, que não tinham sido desapropriados, não se lhe tendo, siker avisado ou intimado da ordem em virtude da qual se lhe ia — com tal violencia — esbulhar de sua propriedade; as diversas condenações e este distinto liberal:

A tolerância injustificável a todas as tropelias praticadas pelos conservadores — que tinham e tem licença infáliz Itajahy, para invadir a propriedade alheia, espancar os liberais, esbulhar os de todos os seus direitos, — SEM QUE NADA LHES SUCHEIA, não se lhes tendo instaurado um só processo ou fulminado uma só condenação, abafando-se até por longos prazos os processos que lhes forto mandados instaurar por autoridades superiores: *em um solo este conhecido enigma de injustiças, praticadas contra os liberais, nada disto é motivo suficiente para o imparcial escriptor da folha oficial julgar que a assembleia provincial tenha razões para suprimir uma comarca, onde em lugar da lei existe a paixão, em lugar da justiça a perseguição!*

Sócia.

O publico julgará si é melhor ir buscar justiça nas mãos do magistrado justiceiro e imparcial que preside a comarca de S. Francisco,inda que mais distante, ou deixar a população de Itajahy jungida ao fatal *epic*, que symboliza a justiça na comarca que foi suprimida.

Entendemos que a assembleia provincial procedeu muito bem e que

Combinado tudo assim, os tres homens partiram para Neuilly.

Por uma notável coincidência, mas que se explica entre tanto pelos factos que já conhecemos, no momento em que Claudio Mariano alcancava uma prova irrecusável da culpabilidade de Frederico Balthus, um homem entra em casa de um armeiro celebre da rua do Richelieu.

Esse homem não era outro senão o nosso antigo Dr. Jorge Varnier.

O primeiro estava no seu armazém e foi elle quem recebeu a visita de Jorge. Que deseja V. Ex., perguntou elle. Quer uma espingarda de caça, pistolas, revolveres...?

Coisa nenhuma dessas, respondeu Jorge. Venho solicitar de sua bondade um simples esclarecimento,

— Estou às suas ordens. De que se trata?

Jorge tirou da algibeira o revolver que o procurador da república dera a Paula Balthus.

Apresentou-se ao armeiro, perguntando-lhe:

— Isto é de sua fabricação, não é assim?

— Sim, senhor; não ha engano possível... aqui está o meu nome gravado. Por occasião da declaração da guerra de 1870, eu tinha muitos revolvers semelhantes a este. Vendê-os quasi todos no começo do cerco do Pariz.

— Talvez que me podesse dizer a que pessoa vendem este.

Este escudo, munido de dois parafusos de aço, acabava de cair do cabo do revolver.

Claudio examinou o cabo.

Uma pequena concavidade praticada no cabo do revolver e da profundidade de um quarto de milímetro, indicava o lugar ocupado pelo escudo.

— Os parafusos estavam um pouco gastos..., murmurou Claudio Mariano; mas isto arranjou-se bem...

E tratando de meter novamente os parafusos no seu lugar, elle examinou machinalmente o escudo.

Havia n'ele gravadas duas letras, ou F. e L.

Vendo estas duas letras, Claudio fez um brusco movimento, reprimiu a custa uma praga, empalideceu, pôz o revólver em cima da mesa e tirou da algibeira aquele imenso *portefeuille* de que já fizemos occasião de falar.

Abriu-o, procurou n'ele uns dos departamentos que continha objectos extravagantes e variados e tirou um segundo escudo de prata semelhante ao primeirão e tondo também gravadas as iniciais F. e L.

Claudio comparou um com o outro.

Eram iídenticos!...

Raios do Brest! disse elle quasi em voz alta, deixando-se cair n'uma cadeira, como um homem à quem a grande alegria tivesse paralisado os movimentos. Raios do Brest! Será possível? Estes escudos são semelhantes como duas gotas d'água, e o primeirão

acheiou-o eu na neve, dentro do barco de que se serviu o assassino na noite em que foi morto o Sr. Frederico Balthus? Que significa isto?...

Claudio punha os dois escudos um ao pe do outro, examinava-os outra vez, querendo ainda dizer-lhe. Mas, como era possível duvidar se a evidência se impunha do tal modo!...

— F. L., continuou elle, exigindo o que lhe lanchava a fronte. Não ha que dizer! isto significa Fabricio Leclerc! Então eu achinhei bem, os meus presentimentos não me enganaram!

Havia um outro assassinato! Não... um outro... um só... aquello a quem pertencia a arma achada no lugar do crime, o cujo escudo cabria no barco... um escudo igual a este... e este portanto ao Sr. Fabricio Leclerc! Não ha contestação possível! Isto salta aos olhos! E' isto a sua firma! E o Sr. Fabricio Leclerc, subrinho de um hanqueiro riquíssimo, é o noivo, o futuro marido da menina Paula Balthus! Ah! isto faz gelar o sangue nas veias!

Pagou por elle um inocente, que foi julgado, condenado e executado em logar d'ele! E' lembrar de que, se o tivesse levado ao tribunal este escudo, dizendo o que sabia, tinha talvez um imenso! Quem fiz isto? Quem fiz isto?...

— Vinte francos.

— Seja vinte francos, mas eu é o meu camarada, trazemos também na carroça.

— Não ha dúvida, mas não de pagar-me uma garrafa de vinho em Neuilly.

— Esta entendido.

— Então vamos.

A carroça estava já à porta da rua.

Em menos de tres quartos de hora estava tudo carregado.

Lourenço praveiro o parço do que puderam escrever no quarto, mas que viria todas as semanas saber se havia

cartas para o Sr. Fabricio.

Nesta occasião ouviu no quarto proximo a voz de Lourenço.

Levantou-se num momento, dominou a sua affligção, meteu no *porte-manteau* os dois escudos, e guardou o revolver no cinto com as outras armas.

Lourenço entrou acompanhado com um carroceiro.

— Está tudo pronto? perguntou elle a Claudio.

— Faltá só por a tampa do caixote, responder, respondia ele, e parado à pedida do inquerido começoado e parado à pedido do queixoso ou denunciante, tendo acusado pago o triple talvez do valor dos objectos subtraídos; condenação — enfim que reduziu o réo à extrema miséria — por ser forjado a venda a casa em que morava para pagar as custas do respectivo pro-

deve tranquilla esperar o veredito da opinião.

A comarca de Lages está ainda em peores condições que a do Itajahy, porque, sendo um lugar central, para onde affluiem criminosos e desordeiros de varias províncias, de via escolher-se para elle magistrados justicieiros e calmos, como o Dr. Jerônimo Martins d'Almeida, que durante um longo período, talvez de mais de quatro annos, não teve uma desordem ou um desordeiro quasi a punir, devido isto à sua moderação e boas intenções? Quando poram os pôvos, já em condições difíceis — pela forçada convivência com criminosos e desordeiros —, em lugares de um juiz como o Dr. Martins de Almeida, tem magistrados atrabiliários, que se affogam e sahem à praça pública a jogar doces em ás suas vozes, estabelecendo e tambem provocando conflitos, maltratando as partes e fazendo abalar a segurança e tranquilidade publica; então é preferível não ter juiz, nem justiça em casa; é melhor ir buscar-a mais longe.

E sobre o projecto da extinção da comarca de Lages — o que respondemos ao imparcial escriptor da folha oficial, que talvez saiba melhor do que o publico do estado de agitação e em que perturbação tem andado essa comarca.

Quando a autoridade publica, em lugar de ser uma garantia de ordem, pode vir a ser ou mesmo é um elemento de desordem, é melhor suprimi-la e deixar o povo curar de sua segurança, buscando justiça, onde a possa encontrar.

Eis,inda que succinctamente, as razões justificativas do projecto de suppression da comarca de Lages, em cujo acto a assembleia provincial ainda uma vez está do lado da razão.

Quanto à suppression do cargo de inspector geral da instrução publica, o publico deve estar mais que satisfeito do zelo do actual inspector, e sobretudo da imparcialidade de seus actos.

Já nos esplânamos a este respeito em uma longa série de artigos, onde estão colleczionados seus actos e a perseguição nos professores e inspectores parochiales liberais, bem como o procedimento diverso para com os empregados da instrução publica que são conservadores.

Neste terreno é o Sr. inspector geral réo confessó e convicto, porque não se defendeu, nem contestou nossas asserções.

Não repetimos o que então dissemos e para lá mandamos o imparcial autor do artigo a que respondemos.

Ainda na censura que faz a assembleia provincial o artigo da folha oficial, vê-se sem esforço quanto é elle imparcial.

Diz que ainda não se tratou do orçamento, nem da força policial, mas que só se tem cuidado da suppression das comarcas e do cargo de inspector da instrução publica.

Pois como queria o archi-imparcial escriptor — que com sete dias de sessão até hontem, e seis até a publicação da censura, se tivesse tido tempo de confeccionar essas duas importantes leis, se é preciso ler e consultar o relatorio do presidente da província e seus annexos?

O tempo havido é insuficiente só para este trabalho, quanto mais para organizar as duas leis, e apresentá-las à discussão!

A censura, não há negál-o, é filha da miúra, sendo da ignorância.

Em quanto se estuda e prepara-se essas leis o que inhibia a assembleia de ocupar-se de outros assumptos, de muito mais fácil confeção?

Diga quem não fôr tão imparcial, como o autor do artigo publicado na *imparcialissima* folha oficial.

Nós, porém, que conhecemos o gigante pelo dedo: que acreditamos que os conservadores não podem estar contentes com a assembleia e que é realmente commôdo para elles, derribarem-nos, quando sobem ao poder, e querem n'elle ficar, quando decaídos; nós dizemos á assembleia: Avante.

Cumpri o vosso dever, que a província — vosso único juiz — vos julgará.

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

EXTRACTO DA SESSÃO DE 7

Prestarão juramento e tiverão assento os Srs. deputados Dr. Mafra e capitão Caldeira.

O Sr. deputado Eliseu entendeu ser insuficiente por falta de esclarecimentos o balancete da tesouraria provincial, anexo ao relatório da presidencia, requerer que por intermedio da presidencia se pedisse um outro balancete, no qual se explicassem com mais desenvolvimento as respectivas verbas.

O presidente deixando a cadeira ao 1º secretario, ocupou a tribuna e fez largas considerações historiadas a marcha dos negócios políticos desta província, durante a sua primeira administração liberal e passou a falar sobre o regulamento da instrução publica anexo ao relatório apresentado pelo Sr. presidente da província e concílio apresentando alguns projectos alterando diversos artigos do mesmo regulamento, creando diversas escolas, e suprimindo provisoriamente o logar de inspector da instrução, passando a exercer tais funções o lente mais velho em idade dos Atheneus com a gratificação de 600\$, até que a assembleia resolva definitivamente sobre a matéria.

Apresentou ainda o projecto seguinte:

A Assembleia Legislativa Provincial de Santa Catharina, decreta:

Art. 1.º Ficão desmembradas do município de Itajahy as freguesias de São Pedro Apostolo do Gaspar e São Paulo de Blumenau, para formarem um novo município que se denominará município de Blumenau.

§ 1º A sede do dito município será a igreja da freguesia de São Paulo, que fica elevada à categoria de villa com a denominação de villa de Blumenau.

§ 2º Os limites deste município, são os mesmos das duas freguesias mencionadas.

Art. 2º Assim que os moradores tenham preparado casa em que deva funcionar a cámara municipal, será instalado o novo termo e a ditta villa, devendo a cámara reger-se pelas posturas do município de Itajahy, até que ella organize o código pelo qual deve reger-se e seja elle aprovado pela assembleia provincial.

Art. 3º O novo município fará parte da comarca de S. Francisco.

Art. 4º Fica criado no dito município um officio de tabellão do público judicial e notas, capelias, residuos e execuções e escrivãos de orfãos e ausentes, para cujos cargos passarão os feitos findos e pendentes iniciados no antigo termo.

Art. 5º Fica igualmente criada no município uma collectoria de rendas provinciais, que será composta de um collector e um escrivão, e dos

guardas que forem julgados indispensáveis.

Art. 6º O presidente da província marcará as porcentagens, que devem chegar ao collector e o escrivão, tendo os guardas direito tão somente á diária de 1\$000 rs., quando embarcados, paga pelos donos das embarcações que carregarem nos portos do Gaspar e Blumenau.

Art. 7º Ficão revogadas as disposições em contrario. Pago da Assembleia Legislativa Provincial de Santa Catharina, em 7 de Janeiro de 1880.

Entrou em discussão o projecto n.º 1 do anno corrente.

O Sr. Elyceu subiu á tribuna apresentando algumas emendas ao artigo 2º.

Entrou em discussão o projecto n.º 2 e passou á 2º.

Entrou em discussão o projecto n.º 3 fallando a favor o Sr. João Nárciso.

Entrou em discussão o projecto n.º 4, fallando a favor os Srs. Ramos e Tolentino e contra o Sr. Aleixo de Faria, passou á 2º discussão.

Os projectos ns. 5 e 6 passarão á 2º discussão.

Prestou hontem juramento o tomônimo assento na assembleia provincial o nosso íntimo amigo o Sr. Joaquim de Souza Lobo, um dos mais bellos ornamentos do partido liberal desta província.

A S. S. dirigimos nossos cumprimentos.

De acordo com o nosso ilustrado amigo o Sr. Francisco Leitão d'Almeida, suspendemos por em quanto a publicação de suas importantes transações, visto S. S. achár-se actualmente com assento na assembleia legislativa provincial, e nós com a publicação dos trabalhos da mesma assembleia, não dispormos de maior espaço em nossas columnas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Agradecimento

Domingos Gomes Dias de Campos e sua mulher Maria Roza de Campos agradecem do íntimo do coração á todas as famílias e pessoas, q̄ os visitaram durante a enfermidade o passamento do seu amado filho João, e as acompanharam por tão longo tempo, bem como as q̄ tiveram a caridade de conduzir o cadáver ao cemiterio; mercando especial menção aos Ilus. Srs. major Caillio José de Souza, Balduíno Antônio da Silva Cardoso, Júlio Guedes da Fonseca, Thomas da Costa Barboza, Portuário José Rodrigues, João Vicente da Silva, José Luiz Gomes, Manoel Laurentino Duarte, José Luiz dos Santos, Sebastião Querino e Fermínio da Silva Vieira.

Todos aqueles que se interessarem...

Todos aquelles que se interessam pela humanidade seguem, com satisfação, os esforços que fazem os filantropos para melhorarem as condições físicas e moraes das famílias. Mas muito se tem repetido que de todos os bens... maior é a saúde; sem ella a energia descae, e as intelligências as mais robustas tornam-se estériles. Eis porque todo o medico que verdadeiramente ama a sua arte é quasi sempre um filantropo.

Procurar os melhores remedios para combater as molestias que acompanham a infancia e a mulher, isto é, a família.

E esse o alvo ou mais digno de chamar a atenção de todos os medicos. E' isto que deve-se attribuir o numero tão considerável de medicamentos destinados a combatir a anemia, isto é, a incapacidade do organismo, e tornar a crear os globulos de sangue que representam um papel tão considerável na economia animal. Se o fui a atingir é conhecido, que consiste em restituir ao sangue o ferro de que elle necessita, a prática é difícil porque o ferro empregado só tem um gosto detestável, perturba as digestões e ocasiona prisão de ventre. E' preciso, pois, combinar o com um outro corpo, e multissimas vezes este associado do ferro tem quali-

dades totalmente oppostas. Devo-se, portanto, felicitar o Sr. Blanchard por ter tido a feliz idéa de unir as forças e juntar, este dispositivo incontestável que por si só é um excellento remedio. Não é pois para admirar se os pílulas e o xarope de iodo-ferro do Sr. Blanchard sejam tão estimados pelos mais illustres medicos do globo.

N.º 413. 3—2. Dom.

EDITAIS

Alfandega

Em additamento aos anteriores anuncios, faz-se publico que, atá o ultimo dia útil de Fevereiro de 1880, está aberta a cobrança a buco do cofre destas repartição elevada ao dobro (124) pelo art. 18 § 2º n.º 8 da lei do organismo, para os exercícios de 1879—80 e 1880 a 81, n.º 2940 de 31 de Outubro passado, incluidas as pessoas, que, já por qualquer motivo, tiverem pago a taxa de 63 rs., conforme foi resolvido pela tesouraria da fazenda.

Os q̄s não satisfizerem o imposto no prazo marcado ficarão sujeitos às multas que vencerem.

Alfandega do Desterro, 3 de Janeiro de 1880.—Raymundo Ferreira de Oliveira Mello, inspector.

J. L. Harger e Erna Thomann pretendem casar-se.

JOSÉ ANTONIO DAS NEVES, carpinteiro, morador nessa cidade, declara que, sendo conhecido por José da Lapa, venu por meio desto declarar que de hora em diante assignar-se-há José Antonio da Lapa, rascificando tudo o que tem assignado dia hoje com o nome de José Antonio das Neves.

Itajahy, 2 de Janeiro de 1880.

2—2

ANNUNCIOS

TRAJANO V. DE MEDEIROS
JUÍZ DE DIREITO AVULSO
Advoga no crime e cível, em 1ª instância e encarrega-se de qualquer negocio da sua profissão. Tem o seu escritório na cidade de Porto-Alegre, à rua da Ponte n.º 327, onde será concentrado todos os dias.

10—1

CARNAVAL
Vende-se duas roupas de satim, na casa da rua da Conceição n.º 5, onde poderá ser vista.

Vende-se também na mesma casa um armário em vidraçado.

2—1

19

RUA DO PRÍNCIPE

Vende-se os seguintes generos

POR PREÇOS BARATOS

A DINHEIRO A VISTA

A saber:

Vinho branco, superior marca P.R.R. em barris da 1/5	42000
Udo dito dito, 1/10	21000
Udo tinto Lisboa, 1/5	44000
Udo dito dito, 1/10	22000
Udo dito Lavrador, 1/10	20000
Udo Bordolese, caixa	7000
Udo Ribeiro Chumacates, litro	11000
Udo Andrex, idem	12000
Água de Seltz, estojo	10000
Cognac, superior, caixa	12000
Manteiga, latas de 15 grams	1100
Azolina em latas	3700
Palitos, mala	1140
Sabão mancarilha, 1ª qualidade, caixas pequenas, kilo	2700
Óleos Olímpia, vermelho, calha	48000
Alteira e talharim, idem	8800
Sardinilha, 1/4 de lata	3340
Chapéus de palha, canto	28000
Algodão em caroço, 15 kilos	38840
Korosene, caixa	8840

19 RUA DO PRÍNCIPE 19

OS ADVOGADOS

Dra. Jerônimo Maximo Nogueira Peñido Junior e Agostinho M. N. Peñido tam o seu escrivário à rua 1º de Março, n.º 50 nessa Corte, onde, bem como nos municipios do interior, se incumbem com tudo o zelo e por medico preço de todos os negócios concernentes á sua profissão.

VENDE-SE

Um piano e alguns trastes, tudo em muito bom uso. Nesta tipografia se darão as informações precisas.

FREDERICO HEUCKEROTH

II RUA DO PRÍNCIPE II

10—2

AO COMMERGIO

O abaixo assignado relójoeiro e negociante na cidade do Desterro, pretendendo sahir da província, pede a seus devedores que vonhão saldar suas contas no prazo de 60 dias, e a quem se julgar seu credor apresentar também suas contas para salhdar-se.

Desterro, 7 de Janeiro de 1880.

JOSEPHUS HEUCKEROTH

II RUA DO PRÍNCIPE II

10—2

ATTENÇÃO!!

O abaixo assignado, roga a todos os seus devedores o favor de virem quanto antes satisfazêrem seus débitos, se não quiserem passar pela decepção de verem seus nomes publicados.

Desterro, 7 de Janeiro de 1880.

JOSE ANTONIO DIAS.

3—1

CARNAVAL

Lindissimos cortes de vestidos de garça,
prateados, perfeita phantasia
chegados no ultimo paquete da Europa

A 20\$000

Prestão-se perfeitamente para dominós e
outras quaequer vestimentas

NA LOJA DE
SEVERO & INNOCENCIO

FAZENDAS PARA O CARNAVAL

Papelino de linho e seda, superior, còres
lindas e muito apropriadas para dominões a

1\$200 rs. o covado

NA LOJA DE

ANDRÉ WENDHAUSEN & COMP.
4B RUA DO PRÍNCIPE 4B

ARMAZEM LEÃO DE OURO

O abaixo assinado ultimamente chegado da corte com um
COMPLETO SORTIMENTO de secos e molhados e outros
muitos generos para vender por atacado e avarejo, na RUA
DE JOÃO PINTO N. 7, pede a seus conhecidos e amigos
queirão coadjuval-o com a sua proteção; e pelo que lhes fi-
cará sumamente agradecido, assegurando bem servil-s-não
só quanto a qualidade das mercadorias, como a commodidade
dos preços.

Desterro, 3 de Janeiro de 1880.

Florentino José Vieira.

CHEGOU O N. 108 DO **NOVO MUNDO**

GRAVURAS

A partida do xadrez.—A chamada do
apóstolo S. Mateus.—Uma residencia no
Desterro, capital da província de
Santa Catharina.—Nossa Senhora do
Desterro, capital da província de Santa
Catharina.—África, combatendo um
Hippopotamo.—Uma illudido Oriente.—
Scena da opera, *Lida*.—Modas.—Typos
de belas inglesas.

TEXTO

Ao publico.—A jerarchia romana e as
escolas publicas nos Estados Unidos.—
Progresso das instituições de prevenção.—
Comércio estrangeiro dos Estados-
Unidos.—Um mestre benemerito.—
Os ingleses nos Estados Unidos.—O
curso natural do desenvolvimento na-
cional.—Notas diversas.—Catáxas eco-
nómicas escolares.—Gruta catáxas.
O Nihilismo na Russia.—Modas.

Chamamos a atenção dos Srs. assi-
gnantes para o artigo de fundo deste
numero, no qual o distinto redactor da-
rá razões pelas quais se vé forçado a
suspirar a publicação deste jornal ilustrado,
que tantos serviços tem prestado
a causa do progresso moral e ma-
terial do Brasil e que tanta aciagaria
tive no Império. Procurem com louva-
vol dedicação estreitar as relações do
Império com os Estados Unidos, que
todo o brasileiro deve desejhar de co-
ração porque d'ahi vem o amparo da pa-
z, do progresso e da liberdade bem enten-
dida.

Os novos impostos matou tão util em-
preza.

Vende-se avulso. Rua do Príncipe
n. 23, armazém.—*Christóvão Nunes
Pires*.

BARBEIRO

16 RUA DE JOÃO PINTO 16

Clemente Pereira de Souza

bem conhecido pela perícia com que
exerce sua profissão — oferece ao res-
petável público seus serviços. Além de
cortar cabello, barbear, etc., encare-
ga-se de tirar dentes, afiar com perfeição
todo e qualquer instrumento cortante.

• SERÁ BOM EXPERIMENTAR

XAROPE PEITORAL

DE
ANGICO

PREPARADO PELO PHARMACEUTICO

ELYSEU GUILHERME DA SILVA
Apprendeu com distinção pela Faculdade
de Medicina do Rio de Janeiro

Este xarope, poitoral e incisivo, pro-
duz os mais beneficos efeitos nos res-
pirados, tosse, coqueluchas, asma, bron-
chite, catarrho pulmonar, tísica, escar-
os do sangue, a em goral, em todas as
molestias de peito e da garganta.

N. B. Na mesma casa ha um grande
deposito de drogas, medicamentos e es-
pecialidades nacionais e estrangeiras,
que se vendem por atacado aos preços
correntes das principais drogarias da
corte.

PHARMACIA E PROGARIA DE

LUIZ HORN & C.º

9 RUA DE JOÃO PINTO 9

A. BERTHÉ

CIRURGIÃO DENTISTA

PELA FACULDADE DE MEDICINA DO
RIO DE JANEIRO

Coloca dentes artificiais por qualquer
dos sistemas mais aperfeiçoados.

Clambra dentes a ouro, platina e ou-
tros preparados.

Extrahe, limpa e lima dentes.

Cura as plásticas dentárias e quel-
ques molestias da cavidade bucal.

Garante solidez, perfeição e durabi-
lidade em todos os seus trabalhos.

LARGO DE PALACIO

CANTO DA RUA DE JOÃO PINTO
SOBRADÔ

SYLLABARIO ILUSTRADO

DE
DIAS DA SILVA JUNIOR

Este pequeno livro, destinado à pri-
meira leitura da infância, é o que mel-
hor preenche esse fim, só pela clareza
com que está escrito, como por que a
leitura é acompanhada da estampa do
objeto.

Acaba-se nitidamente impresso em bon-
paper, tipo grande e variado.

Este syllabario está dividido em 72
lições do molo a não cansar a criança.

Um volume elegantemente cartonado
30 rs. fazendo-se abatimento em por-
ção.

A VENDA NO ESCRITÓRIO DA

TIPOGRAPHIA CARÇOA

147 RUA DAS VIOLAS 147

RIO DE JANEIRO

VENDE-SE

a casa n. 97 da rua do Menino Deus.
Quem pretender comprá-la, pode deri-
gir-se à Eugenio Antonio Bruno.

**GRANULOS
ANTIMONIAIS
DO DR. PAPILLAUD**

A Academia de Medicina do Paris
recomenda este medicamento

Apparece pela casa de Pughe de Boni

Granulos Antimonios

Cura Doenças do Coração, Artrite,
Câncer, Doenças do Cérebro, Artrite,
Tuberculose, etc.

Granulos Antimônio-Farroso

Cura Anemia, Clorose, Neuralgia,
Neurose, e Afectos ectopoplasmicos.

Granulos Antimônio-Farroso

COM SIRUPATO

Contra Doenças das vias digestivas (Dis-
pepsia, Gastrite, etc.)

Dr. E. MOUCHIER, em Paris (França)

Deposito em São Paulo

LUIZ EDUARDO OTTO HORN

9, rue Augusto

sobre os tuberculos sem temer o dano.

Para Fibras convulsivas, a febre, o resfriado, etc.

Para a cura das doenças das membranas

do nariz, etc.

Preço da Unidade em horn, 5 fr.

Paris, Ch. PAY, 2, rue de la Paix

Deposito em São Paulo

LUIZ EDUARDO OTTO HORN

9, rue Augusto

HYGIENICA
INFALLIVEL
PRESERVATIVA

é uma espécie de

PO de FLOR de ARROZ

Especialmente preparado com substâncias
que evitam que a flor seja removida

e por volta de 10 dias é já removida

é perfeitamente preservativa.

Preço da Unidade em horn, 5 fr.

Paris, Ch. PAY, 2, rue de la Paix

Deposito em São Paulo

LUIZ EDUARDO OTTO HORN

9, rue Augusto

AVISO IMPORTANTE

As unhas e unhas de dedos, unhas de
cabelo, de glass, Magistrandos, Medi-
cinos, Cirurgicos, Dentistas e Empedra-
dores, que desejarem obter o Título e Diploma
de MÉDICO, que se deixa de dar, devem
o qual darem gratuitamente todos os infor-
mações sobre a Universidade.

DESCOBERTA
A ASTHMA
DISPOSIÇÃO A TUBER-
COSIS
PO DO DR. OLIVE
Na Pharmacia
LUIZ EDUARDO OTTO HORN

9, rue Augusto

TONICO
POIS
EXCELLENCIA

VINHO DE EXTRACTO DE FICADO

DE BACALHAU DE

A. CHEVRIER

Casa de Leão de Horn, Pharmacia de 1º classe.

PARIS 21. Faubourg Montmartre. 21. PARIS

Este VINHO serve para as pessoas que não podem suportar o óleo de fígado de bacalhau, e por-
tanto as propriedades deste óleo.

Cesta cota de VINHO representa uma colher de sopa de óleo de fígado de bacalhau, e deve ser tomado nas

manhã de doses e nos intervalos das refeições.

Empregue-se contra a Debilidade, a Anemia, a Clorose, o Rachitismo, a Sacrocolite, etc.

As doses devem ser regulares e durante a Convalescença.

O extrato de óleo de bacalhau obtém em 21 de Outubro de 1862, a aprovação da ACADEMIA

DE MEDICINA DE PARIS depois de um notável relatório do Sr. professor DEVERGIE

sobre os extractos de fígado de bacalhau.

Depositos em São PAULO : LUIZ HORN & C.º, e em todas as principais Pharmacias.